

**3º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 11/2022
CONCURSO CULTURAL POESIA URBANA – EDIÇÃO 2022**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso das atribuições, em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, por meio deste 1º Termo Aditivo, as seguintes alterações:

1. Os itens 1.1, 4.1 e 5.5 passam a vigorar com as seguintes redações:

1.1 O Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, por meio do Programa Permanente de Extensão Artístico Cultural, aprovado pelo Parecer CONSUNI nº 86/16, de 07/12/16, lança o Concurso Cultural Poesia Urbana - Edição 2022, que ocorrerá no período de **13 de maio de 2022 a 21 de outubro de 2022**, com o objetivo de promover a cultura literária.

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de **13 de maio de 2022 a 21 de outubro de 2022**.

5.5 A seleção ocorrerá no período de **25 de outubro à 04 de novembro de 2022**, e o resultado será anunciado a partir de **10 de novembro de 2022**, por meio de um Comunicado da Proppep publicado no site da UNIFEBE.

2. As demais disposições do Edital Proppep nº 11/2022, de 13/05/2022, permanecem inalteradas.

3. Mais informações sobre o presente Concurso podem ser obtidas pelos telefones (47) 3211-7268 ou, ainda, pelo e-mail extensao@unifebe.edu.br.

Brusque, 31 de agosto de 2022.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura